



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP-01501-900, Fone: (11)  
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 109  
302  
9

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

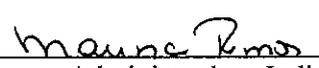
Processo Físico nº: 0009114-37.2012.8.26.0100  
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e  
Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento  
Requerente: Banco Safra S/A  
Requerido: New Inside Promocional Ltda EPP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Sentença proferida em 23/01/2015, que declarou a falência de **New Inside Promocional Ltda EPP**, CNPJ n. 10.741.001/0001-40, e nomeou como **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

**M. RAMOS - Serviços de Apoio Empresarial**, inscrita no CNPJ nº 19.286.747/0001-86, representada pela Sra. **MARINA RAMOS**, com endereço à Avenida Imperatriz Leopoldina, n. 371, Conjunto 41-B, Vila Leopoldina, CEP: 05305-010, São Paulo/SP. – tel: (11) 9-7335-5644.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 25/11/2015.

DANIEL CARNIO COSTA  
Juiz de Direito

  
Administradora Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**